



*Prefeitura do Município de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 132/2018.**

PUBLICADO EM  
Data: 30.04.2019  
Órgão: DIRES/AMUMS

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.183.501/0001-77, sediado na Avenida Jorvalim Jerônimo de Souza, nº. 397, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr<sup>a</sup>. **LIETE MARIA ROSA PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 022.844.537-08, residente e domiciliado(a) na Avenida Jorvalim Jerônimo de Souza, nº. 397, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e nove (29)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **2929/2019**, protocolado em **um (01)** dia do mês de **abril (04)** de **dois mil e dezenove (2019)** resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **132/2018**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **132/2018**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2018/2019**, conforme **Pregão Presencial Nº. 019/2018** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica o contrato nº. **132/2018**, prorrogado pelo prazo de **78 (setenta e oito)** dias letivos, com início em **um (01)** de **maio (05)** de **dois mil e dezenove (2019)** e término em **trinta e um (31)** de **agosto (08)** de **dois mil e dezenove (2019)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

LINHA	RECURSO	VEICULO	KM TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
11	MDE	ONIBUS	75,6	"invejada (igreja) x serrão (sede) x fazenda Mônica serrão x Belizário x córrego da cutia x assentamento miragem x córrego da dourada x Ecoporanga x invejada" (obrigatório monitor)	R\$ 328,53	R\$ 25.625,34

*Liete Maria Rosa Pereira*



*Prefeitura do Município de Ecoporanga*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12	PETE	ONIBUS	24,0	"asfalto x faz. Dr. Paulo x córrego da laje (igreja) x Ecoporanga"	R\$ 171,25	R\$ 13.357,50
69	PETE	KOMBI	52,0	"Ribeirãozinho (casa da aluna Rafaela) x Ecoporanga x Ribeirãozinho"	R\$ 203,10	R\$ 15.841,80
70	PETE	KOMBI	58,4	"São Geraldo (casa do aluno Ricardo) x fazenda mira x córrego da Explosão x Ecoporanga x São Geraldo (casa do aluno Ricardo)"	R\$ 210,38	R\$ 16.409,64
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 71.234,28</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos na seguintes dotação orçamentária:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- 12 – EDUCAÇÃO
- 361 – ENSINO BÁSICO
- 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
- 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- 11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
- 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
- FICHA – 245.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
**ELIAS DAL COL**  
**CONTRATANTE**

*Liete Maria Rosa Pereira*  
**LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME**  
**LIETE MARIA ROSA PEREIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Emanuelly F. de Paule* CPF *556.133.097-36*  
 2ª *Regina de Almeida* CPF *07767990702*